



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

PROTOCOLO GERAL 080/2023
06/03/2023 - Horário: 10:26

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Requerimento de Moção de Apoio

EMENTA: Moção de Apoio aos servidores efetivos municipais na qualidade de Técnicos de Enfermagem.

Justificativa

A presente proposição de apoio a classe de técnicos de enfermagem, justifica-se pela publicação da Lei Federal nº. 14.434/2022 que "*institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e parteira*". Outrossim, a referida legislação incluiu o artigo 15-A, I, na Lei Federal nº 7.498/86 o qual prevê "*O piso salarial nacional dos Enfermeiros contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais; I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem.*"

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que se manifestem pela aprovação da presente Moção de Apoio aos profissionais da saúde municipal.

Carambeí, 03 de março de 2023.



Elio Alves Cardoso